

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TRINTA E OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a Ata número trinta e sete da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

SOCIEDADE HARMONIA – CLASSIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO DE INTERESSE MUNICIPAL-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou se a Câmara Municipal tinha deliberado sobre a classificação de interesse municipal da Sede da Sociedade Harmonia. -----

O Senhor Presidente referiu que ia confirmar este assunto com os Serviços. -----

CERCAL DO ALENTEJO – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO – CONDICIONAMENTOS À MOBILIDADE DOS MORADORES-----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que era preciso realizar obras quando são necessárias, as quais causam sempre constrangimentos, pelo que deviam ser planeadas, de forma a não afetar demasiado a vida das pessoas. -----

Mais referiu que se tinha deslocado àquela Vila, no sábado, da semana anterior, onde se deparou com a situação constrangedora, de uma Senhora residente na Rua da Parreira, em frente a um edifício de alojamento local, a qual estava muito angustiada por não conseguir sair de casa, desde que começaram as obras, dado que se desloca em cadeira de rodas, não estando acautelada esta situação. Acrescentou que era urgente arranjar uma solução para este problema. -----

O Senhor Presidente referiu que a obra foi planeada e que o empreiteiro tem a obrigação de cumprir com as condições acordadas, o que não tem acontecido naquelas obras, na qual se verificam atrasos. Acrescentou que irá contactar novamente a Administração da empresa Vibeiras sobre a situação. -----

Mais referiu que desconhecia o problema apresentado, caso contrário, já teria sido resolvido como tem acontecido com outras situações similares, em diferentes obras. Acrescentou que irá colocar também o assunto ao Presidente da Junta de Freguesia, por forma a se criar uma solução provisória para aquele problema. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos informou também que a pedra junto à moradia daquela Município tinha ficado lascada. -----

O Senhor Presidente referiu que esta situação deverá ser corrigida pelo empreiteiro, ao qual será colocada.-----

ESTRADA REGIONAL 261 – ACESSO NOS ESCATALARES - OBRAS EM CURSO

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que seria de concertar com a empresa Infraestruturas de Portugal, a qual tem em curso a obra de requalificação daquela via, a regularização da situação do desnível existente na entrada e saída dos Escatalares, tendo em conta que o mesmo é muito acentuado, originando danos nas viaturas.-----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que havia uma diferença significativa da quota naquele local e que não era viável a colocação de um aqueduto no mesmo, pelo que será necessário pensar noutra solução.-----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que alguma solução terá que ser encontrada, para evitar a destruição das viaturas que por ali circulam.-----

EDIFÍCIOS ESCOLARES – REMOÇÃO DAS COBERTURAS COM AMIANTO – ACORDO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que, na semana anterior, tinha sido contactado, via telefone, por um Assessor da nova Secretária de Estado da Educação, sobre as questões que já tinham sido colocadas pela Câmara Municipal à anterior Secretária de Estado relativas ao conteúdo do Acordo apresentado pelo Ministério, da qual não foi obtida resposta, apesar das várias diligências junto daquela entidade, tendo em conta a urgência do assunto.-----

Acrescentou que aquele responsável lhe transmitiu que o Ministério não poderá assumir o pagamento total dos encargos, nomeadamente do projeto, obras, fiscalização e eventual revisão de preços, sendo que o anúncio do concurso já foi publicado e o valor de referência nele indicado, é de sessenta e cinco euros por metro quadrado, ao qual acresce mais dez por cento, ficando em setenta euros e cinquenta cêntimos por metro quadrado. Valor que não irá cobrir todos os custos.-----

Mais informou que tinha sido definida uma verba, de duzentos e sessenta mil euros, para os Municípios do Litoral Alentejano, a qual é manifestamente insuficiente. Verba que sairá do montante previsto no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão assinado com a CIMAL e que as autarquias tinham previsto destinar a outras ações.-----

Informou ainda que, no dia anterior, a Senhora Delegada Regional da Educação o tinha contactado, para saber se a Câmara Municipal ia assinar o Acordo, nos termos previstos pelo Ministério, à qual transmitiu que não era possível à Autarquia assumir este compromisso nas condições inscritas naquele documento.-----

Concluiu, referindo que esta era uma ação que o Ministério da Educação pretende desenvolver a nível nacional, em mais de seiscentas escolas da sua competência, para a qual pediu a colaboração das autarquias, sendo que, provavelmente, não disporá da verba suficiente para o efeito.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos perguntou se existia uma estimativa de custos desta ação, no que respeitava às escolas no Município.-----

Perguntou também se o Ministério da Educação tinha dado uma resposta, por escrito, às questões que a Câmara Municipal colocou relativas às condições previstas no texto do Acordo que o mesmo tinha remetido.-----

O Senhor Presidente informou que o valor estimado para esta ação era de duzentos e vinte mil euros, só para o Município de Santiago do Cacém, recordando que a verba indicada para todos os Municípios do Litoral Alentejano, a retirar do Pacto, era de duzentos e sessenta mil euros. - Mais informou que não foi recebida resposta escrita sobre este assunto.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que estes assuntos devem ser tratados com a maior seriedade e franqueza, pelo que, se não há verba para a realização da totalidade das obras, é preciso assumir a situação, por quem de direito.-----

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM - PANDEMIA COVID-19 – PONTO SITUAÇÃO-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou sobre o ponto de situação da pandemia no Município. -----

Acrescentou que era importante continuar a passar a mensagem no sentido de as pessoas manterem os cuidados, para não agravar a situação. -----

Referiu ainda que era preferível antecipar todas as medidas possíveis, do que perder o controlo da situação que pode levar ao esgotamento da capacidade dos hospitais. -----

O Senhor Presidente informou que estão assinalados dezasseis casos ativos no Município, acrescentando que a situação se mantém controlada, embora possa mudar a qualquer momento, tendo em conta o aumento de casos nos municípios vizinhos e no País, em geral. Acrescentou que a Câmara Municipal prosseguirá com a aplicação de todas as medidas preventivas, de higiene e segurança, no sentido de evitar que surjam novos casos no Município. -----

Mais informou que na EBI N° 3, de Santo André, foi necessário colocar uma turma de quarentena, porque a professora acusou positivo à Covid-19, acrescentando que a Escola continua a funcionar com as restantes turmas e o pré-escolar, tendo sido solicitado pelo Agrupamento à Câmara Municipal o apoio de três Assistentes Operacionais, para substituírem as Auxiliares da Escola que tiveram também de entrar em quarentena. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres esclareceu que, no dia anterior, a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Santo André o tinha contactado para apresentar a situação da Covid-19 naquela escola, e solicitar o apoio da Câmara Municipal através da disponibilização das três Assistentes Operacionais. Pedido que foi atendido, tendo transmitido àquela responsável que esta era uma situação que, provavelmente, se irá repetir, pelo que o Ministério da Educação devia ter uma bolsa de pessoal, para dar resposta às eventuais situações, dado que se trata de uma competência do mesmo, e porque a cedência de pessoal pela Autarquia causa constrangimentos nos serviços do Município. Acrescentou que a Senhora Diretora colocou o assunto à DGEST, tendo a Senhora Delegada respondido que compreendia a posição do Município, mas não tinha meios para responder a este problema. ---

Concluiu, referindo que a Câmara Municipal está disponível para ajudar na resolução dos problemas, sempre que possível, o que nem sempre acontece por parte de outras entidades relativamente à Autarquia. -----

ABERTURA DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - PISCINAS E ESCOLA DE MÚSICA-----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres deu conhecimento de que aquele equipamento tinha sido aberto ao público, no dia anterior, cumprindo rigorosamente com todas as regras previstas no Plano de Contingência do mesmo, com atenção a todos os pormenores, de forma a garantir a segurança dos utentes. Acrescentou que a abertura das piscinas era importante, não só para o bem-estar físico dos utentes, mas também para o seu equilíbrio psicológico, sendo que, se surgirem problemas, serão novamente encerradas. -----

Mais informou que a Escola Municipal de Música também abriu ao público, cumprindo igualmente com o seu Plano de Contingência, mas não poderão ser utilizados os instrumentos de sopro.-----

Concluiu, referindo que o Executivo Municipal está a fazer tudo, o que melhor pode e sabe, sempre com a supervisão da Autoridade Local de Saúde que tem sido muito importante nas atuais circunstâncias de pandemia, considerando que era de enaltecer o papel que a mesma tem desempenhado, bem como a ação do Senhor Presidente da Câmara Municipal que têm sido exemplares no controlo da situação. -----

SITUAÇÃO DE SECA NO MUNICÍPIO – REUNIÃO COM ASSOCIAÇÕES AGRÍCOLAS – PEDIDO DE REUNIÃO À SENHORA MINISTRA DA AGRICULTURA-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que tinha reunido, no início do último verão, com a Associação de Regantes de Campilhas e Alto Sado, Alensado – Cooperativa Agrícola do Sado e Associação de Olivicultores de Portugal, para analisarem a situação de seca que se tem vindo a registar nos últimos anos, na qual acordaram solicitar uma audiência conjunta à Senhora Ministra da Agricultura, através de ofício assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, o que foi feito. Acrescentou que ao longo do tempo, foram efetuados vários contactos, pela Câmara Municipal e pelas Associações, com o Gabinete da Senhora Ministra, não tendo sido obtida resposta. Contudo, recentemente, tomou conhecimento, através dos representantes daquelas associações, que as mesmas tinham sido convidadas para uma reunião com a Senhora Ministra da Agricultura, através de vídeo conferência, sendo que à Câmara Municipal não foi dada qualquer informação oficial sobre a realização desta reunião. -----

Mais referiu que considerava lamentável, do ponto de vista institucional, este tipo de postura por parte de responsáveis do Governo, acrescentando que irá enviar à Senhora Ministra da Agricultura uma nota de repúdio pela sua atitude. -----

Concluiu, referindo que nem todos os governantes têm este tipo de postura, recordando o convite que lhe foi feito relativamente a reuniões que tiveram lugar em Sines, para análise da situação de encerramento da Central Termoelectrica de Sines, com vista à transição energética no País. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que tinha muitas reservas relativamente ao encerramento de todas as centrais de carvão do País, por considerar que se corriam sérios riscos, dado que a capacidade instalada de energias renováveis, ainda não era suficiente, sendo que as mesmas dependem também do sol e do vento, considerando que não existiam garantias relativamente à transição energética que se pretende fazer. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia quatro de novembro de dois mil e vinte eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.527.603,45 € (quatro milhões quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e três euros e quarenta e cinco cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 249.198,12 € (duzentos e quarenta e nove mil cento e noventa e oito euros e doze cêntimos)-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR OSVERDES-----

ASSUNTO: Pergunta dirigida ao Ministério da Educação sobre as condições de abertura dos estabelecimentos de ensino no início do ano letivo 2020/2021-----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/900.10.504/138 do Gabinete de Apoio à Presidência.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da questão dirigida, ao Ministério da Educação, pelos Senhores Deputados Mariana Silva e José Luís Ferreira, sobre as condições de abertura dos estabelecimentos de ensino no início do ano letivo 2020/2021. -----

-----**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

ASSUNTO: Décima Primeira Alteração às GOP'S (PPI e AMR) Dois Mil e Vinte/Dois Mil e Vinte e Três.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Primeira Alteração às GOP'S (PPI e AMR) Dois Mil e Vinte/Dois Mil e Vinte e Três, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e sessenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhor Vereador Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Primeira Alteração ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Vinte. -

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Primeira Alteração ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Vinte, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e sessenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação atual, e a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhor Vereador Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório da Evolução Orçamental do Município. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo Dois Mil e vinte barra cento e cinquenta ponto vinte ponto quatrocentos barra dois da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO do Relatório da Evolução orçamental do Município do 2º trimestre de 2020, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e sessenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com a deliberação de Câmara do dia 10 de Março de 2011.-----

ENTIDADE: ARQUIJARDIM, S.A.-----

ASSUNTO: Atualização do Plano de Trabalhos, Mão-de-Obra, Equipamento, Pagamentos e Cronograma Financeiro –Requalificação da Av. Manuel da Fonseca, Zona Comercial do Centro Histórico e Zona Envolvente do Mercado Municipal-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/300.10.001/4, de 23 de março de 2019, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM –Aprovar os elementos agora apresentados e que são dados como reproduzidos na presente Ata, com o número cento e sessenta e quatro, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, designadamente, o Plano de Trabalhos, Mão-de-Obra, Equipamentos Pagamentos e Cronograma Financeiro atualizados para a execução da obra, em conformidade com o prazo decorrente das suspensões anteriormente aprovadas.-----

FUNDAMENTOS: UM –No seguimento do nosso ofício 11011, no qual foi solicitado a adopção de medidas corretivas e a apresentação de novos planos de trabalhos, com o intuito de recuperar os tempos de atraso na execução da obra, o empreiteiro remete os respetivos planos de Trabalhos, Mão-de-Obra, Equipamentos Pagamentos e Cronograma Financeiro.-----
Após análise dos mesmos verifica-se que vão ao encontro do solicitado, verificando-se também em obra a implementação de medidas corretivas, nomeadamente o reforço de equipas, tendo-se conseguido recuperar parte do atraso.-----

DOIS –De acordo com o artº nº 361º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto lei Nº 18/2008 de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Execução de " Valorização do Espaço Público do Passeio das Barcas"-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/300.30.001/12, de 28 de outubro de 2020, da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar o projeto que se apresenta de Execução de " Valorização do Espaço Público do Passeio das Barcas", em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e sessenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: Um- O Projeto de Execução em referência foi elaborado por equipa multidisciplinar da DPO. -----

Dois- A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 3.3.1.1.2. e projeto n.º 2016/089 -VALORIZAÇÃO do ESPAÇO PÚBLICO do PASSEIO das BARCAS.-----

Três- O projeto é constituído pelos seguintes elementos: -----

- Estimativa Orçamental -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- Projeto de Execução composto por:-----
- Peças Escritas (Memórias Descritivas e Justificativas e respetivos anexos, Caderno de Encargos, Medições e Mapa de Quantidades)-----
- Peças Desenhadas-----
- Plano de Segurança e Saúde (fase de projeto) -----
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (fase de projeto) -----
- Mapa de Quantidades a Concurso (LOTS)-----
- Ficheiros DWF's do Projeto de Execução.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: JOSÉ MANUEL GRAÇA FRANCO-----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície do Lote 11da Expansão III da Zona Industrial Ligeira de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2000/300.50.200/6doServiço de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM -Aprovar a transmissão do Direito de Superfície do Lote nº 11da Expansão III da Zona Industrial Ligeira de Santo André, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo nº 4584ºe descrita na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel sob a ficha nº 03066/211096da freguesia de Santo André, de José Manuel Graça Franco para Júlia Maria Gomes Rocha, com o NIF 114028184.-----

DOIS – Autorizar a alteração de uso do Lote de Serviços para armazém de materiais de construção civil, CAE 52102.-----

TRÊS – Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património.-----

FUNDAMENTOS: UM -De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DOIS -Conforme previsto na Cláusula Quinta do Documento Complementar da Escritura.

TRÊS -Conforme solicitado por requerimento de 19 de outubro do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública –Venda de Lotes Destinados a Habitação Unifamiliar. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal Courela do Baleizão, em Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo DAGF/SAP/PAT -2020/300.10.005/321.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Álvaro dos Santos Beijinha. -----

PROPOSTA:UM –Aprovar a alteração do local de realização da Hasta Pública, marcada para o próximo dia 03 de dezembro de 2020, pelas 10:00 horas, inicialmente prevista efetuar na Sala de Sessões do Município, passando a mesma a ter lugar o Auditório Municipal António Chainho.-----

DOIS - propõe-se que seja também alterado o ponto 1 do artigo 10º das Condições da Hasta Pública relativamente ao local onde irá decorrer o ato, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e sessenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: UM -De acordo com o previsto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DOIS -Devido ao grande interesse manifestado pelos munícipes e tendo em conta a atual situação provocada pela pandemia Covid-19, será necessário e aconselhável um local com maior capacidade de acolhimento de pessoas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – PLATAFORMA CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Fração autónoma “AP”, sita na Rua da Maresia, Banda 1, Edifício 2, 3.º E em Vila Nova de Santo André, da freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 26577 de 28/10/2020 - Processo 2020/300.10.009/57 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila Nova de Santo André – Habitação designada por fração autónoma "AP" localizada na Rua da Maresia, banda 1, Edifício 2, 3.º E em Vila Nova de Santo André, prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 4251, da freguesia de Santo André, com o valor de transação de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros). -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto lei 307/2009 de 23/10, na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara Municipal. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem com o a realização da reabilitação do edificado, concedendo lhes no âmbito da respetiva ARU, apoios fiscais e financeiros como estímulo à reabilitação urbana. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL, COMERCIAL E AUTOMÓVEIS DE SANTIAGO DO CACÉM – CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Fração autónoma “E”, sita no Passeio das Barcas (Bairro 678 Fogos), Banda 6, Edifício 2 em Vila Nova de Santo André, da freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 26570 de 28/10/2020 - Processo 2020/300.10.009/56 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila Nova de Santo André – Garagem n.º 5 na cave designada por fração autónoma "E" -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

localizada no Passeio das Barcas (anteriormente designado de Bairro 678 Fogos/Bairro do Pica Pau), Banda 6, Edifício 2, em Vila Nova de Santo André, prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 4267 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1621, da freguesia de Santo André, com o valor de transação de 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto lei 307/2009 de 23/10, na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara Municipal. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem com o a realização da reabilitação do edificado, concedendo lhes no âmbito da respetiva ARU, apoios fiscais e financeiros como estímulo à reabilitação urbana. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – PLATAFORMA CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Fração autónoma “AO”, sita na Rua dos Navegantes (Bairro do Pica Pau), Banda 2, Edifício 4, 3.º B em Vila Nova de Santo André, da freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 26193 de 23/10/2020 - Processo 2020/300.10.009/55 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila Nova de Santo André – Habitação designada por fração autónoma "AO" localizada na Rua dos Navegantes (Bairro do Pica-Pau), Banda 2, Edifício 4, 3.º B, em Vila Nova de Santo André, prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 4255 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1635/19920331, da freguesia de Santo André, com o valor de transação de 86.000,00€ (oitenta e seis mil euros). -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto lei 307/2009 de 23/10, na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara Municipal. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem com o a realização da reabilitação do edificado, concedendo lhes no âmbito da respetiva ARU, apoios fiscais e financeiros como estímulo à reabilitação urbana. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO –PLATAFORMA CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Fração autónoma “R”, sita no Bairro Pôr do Sol, Bloco 10C em Vila Nova de Santo André, da freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 25962 de 22/10/2020 -Processo 2020/300.10.009/53 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila Nova de Santo André – Habitação designada por fração autónoma "R" localizada no Bairro Pôr-do-Sol, Bloco n.º 10 C em Vila Nova de Santo André, prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3863 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1367, da freguesia de Santo André, com o valor de transação de 82.500,00 € (oitenta e dois mil e quinhentos euros). -----

FUNDAMENTOS: 1-De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto lei 307/2009 de 23/10, na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara Municipal. -----

2-O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem com o a realização da reabilitação do edificado, concedendo lhes no âmbito da respetiva ARU, apoios fiscais e financeiros como estímulo à reabilitação urbana. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – PLATAFORMA CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Fração autónoma “AO”, sita na Rua dos Navegantes (Bairro do Pica Pau), Banda 2, Edifício 1, 3.º C em Vila Nova de Santo André, da freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 25059 de 14/10/2020 - Processo 2020/300.10.009/49 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila Nova de Santo André – Habitação designada por fração autónoma "AO" localizada na Rua dos Navegantes (Bairro do Pica-Pau), Banda 2, Edifício 1, 3.º C em Vila Nova de Santo André, prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 4254 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1608/19920220 da freguesia de Santo André, com o valor de transação de 115.000,00 € (cento e quinze mil euros). -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto lei 307/2009 de 23/10, na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara Municipal. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem com o a realização da reabilitação do edificado, concedendo lhes no âmbito da respetiva ARU, apoios fiscais e financeiros como estímulo à reabilitação urbana. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência de Alojamento a Estagiários de Medicina da Universidade do Algarve -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: 2020/900.20.604/505, de 28/08/2020, da Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Um - Aprovar a cedência por Contrato de Comodato, da fração autónoma designada pela letra “E”, correspondente ao 2º andar Esquerdo do Bloco C, do prédio sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários em Santiago do Cacém, inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra com o artigo 2710º, aos estagiários, António Batista e Pedro Conceição. -----

Dois –Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e sessenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: Um - De acordo com a alínea g) do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Dois –De acordo com o solicitado pelos estagiários. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Retificação da Memória Descritiva e Justificativa do Loteamento Municipal da Courela do Baleizão em Vila Nova de Santo André, aprovada por deliberação de Câmara de 04/06/2020. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal da Courela do Baleizão em Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 16/2020/1 de 24/01/2020 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1- Retificar a Memória Descritiva e Justificativa aprovada por deliberação de câmara de 04/06/2020, no âmbito do Loteamento Municipal da Courela do Baleizão em Vila Nova de Santo André. A retificação refere-se, apenas, à descrição dos números de lugares de estacionamento indicados para os lotes 42 a 76. -----

2- Aprovar a nova Memória Descritiva e Justificativa (MDJ), documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e sessenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, que prevê na alínea c) do Ponto 5.4 referente aos lotes 42 a 56 o

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

seguinte: “c) Os proprietários dos lotes ficam obrigados a garantir três lugares de estacionamento automóvel dentro do perímetro do lote” ao invés de: “c) Os proprietários dos lotes ficam obrigados a garantir um lugar de estacionamento automóvel dentro do perímetro do lote”. No que se refere aos lotes 57 a 76, a nova MDJ prevê que: “Devem ser garantidos dois lugares de estacionamento no interior do lote, sendo preferencialmente um deles em estrutura edificada” ao invés de: “Deve ser garantido um lugar de estacionamento no interior do lote, preferencialmente em estrutura edificada”.

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com a Portaria n.º 216-B/2008, de 03/03 e tal como corretamente descrito na Planta Síntese aprovada, perante as áreas de construção previstas, os estacionamentos efetivamente necessários são de três lugares de estacionamento automóvel para cada um dos lotes 42 a 56 e de dois lugares de estacionamento automóvel para cada um dos lotes 57 a 76.

2- Uma vez que o erro se reportou apenas à incorreta indicação, em Memória Descritiva e Justificativa do Loteamento, do número de estacionamentos a prever dentro dos lotes e não ao conteúdo da operação urbanística ou da planta síntese aprovada, considera-se que estamos perante um erro material na expressão da vontade, que pode, a todo o tempo, ser retificado pelo órgão competente para a revogação do ato, conforme dispõe o artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Assistentes operacionais das Escolas de lugar único: agradecimento

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/950.20.300/12 de 30/10/2020, da DEASS.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.

TOMAR CONHECIMENTO do agradecimento enviado pelo Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

FUNDAMENTOS: A Câmara Municipal colaborou com o Agrupamento de Escolas no sentido de serem criadas condições para que as escolas de lugar único pudessem iniciar o ano letivo em 17 de setembro, concretamente, disponibilizando a assistente técnica e a assistente operacional, afetas ao Jardim de Infância das Relvas Verdes, para receber, no período da manhã, e entregar aos pais, no fim das aulas, os alunos do 1º ciclo, bem como outra assistente operacional para proceder à limpeza e higienização do espaço destinado ao 1º ciclo após o término das aulas.

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Óscar Ramos observou que registava com agrado o agradecimento pelo trabalho positivo de colaboração da Câmara Municipal, considerando que nas questões essenciais deve haver colaboração entre as entidades, porque esta é a forma correta de estar.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Transportes Escolares 2020/2021 –Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo: alunos Alvaro Covillo, Miguel Molina e Vicenta Molina –Criação do Circuito Especial N.º 39

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo 2020/650.10.100/1349, de 13/10/2020 –Divisão de Educação, Ação Social e Saúde

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: UM-Criar o Circuito Especial N° 39 (3 alunos), com o percurso Herdade da Cordeira –Cercal do Alentejo (EB N° 1 de Cercal do Alentejo) e volta, numa distância total de 48 km/dia (8 km x 6 viagens); -----

DOIS-Desencadear o processo conducente à contratação de serviços para assegurar o circuito especial em causa. -----

FUNDAMENTOS: alínea gg) do número 1 do artigo 33° do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n° 75/2013, de 12 de setembro; artigos 10° e 15° do Decreto-Lei n° 299/84, de 5 de setembro; Portaria n° 7666/84, de 27 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CASA DO POVO DE ALVALADE -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo número 2020/850.10.002/10 de 29/10/2020 da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 810,00€ (oitocentos e dez euros), destinada a apoiar o funcionamento regular da associação a nível cultural em 2020. ---

FUNDAMENTOS: 1 – A Casa do Povo de Alvalade promove iniciativas de carácter cultural, que fazem parte das tradições e das raízes de Alvalade, e que se pretende sejam passadas às gerações mais novas. -----

2- Ao abrigo da alínea u) do artigo 33° da Lei 175/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

Uma abstenção do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos foi feita a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me porque desconheço qual o critério para atribuição destas verbas, dado que não existe um Regulamento Municipal para o efeito”.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.---

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
